

2º TERMO ADITIVO Nº 921/2018

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 1482/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00062, de 19 de Julho de 2017, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e do outro, a empresa: **ALTERNATIVA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET.”** Referente ao aumento de aproximadamente 25% sobre o quantitativo do Contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Bairro: centro, neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita em exercício a Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-481, por meio do **FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pela **Sra. EDILENE ARAÚJO DA RESSURREIÇÃO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 443.077.212-68 e RG nº. 2165284 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Franco Montoro, nº 03, Bairro Promissão III CEP 68.628-481, Paragominas/PA, neste ato denominados **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa: **ALTERNATIVA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.857.112/0001-26, Inscrição Estadual nº 15.193.059-7 e Inscrição Municipal nº 14715, situada a Travessa Estado do Piauí, nº 8, Centro, CEP: 68.625-030, Paragominas-Pa, representada pelo Sr. **SILVIO NORIMOTO LINS TAKANASHI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº. 331.859.992-15 e RG nº. 1897664–SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Luís Pimentel, nº. 145, Bairro: Promissão III, Paragominas-Pa, CEP. 68.628-487, denominado para este ato contratada, resolvem aditar o contrato supra-citado firmado em **01 de Setembro de 2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea b, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO:

2.1 Considerando o aumento da demanda da necessidade de internet Secretaria de Educação/Anexos, em virtude da ampliação do controle de estoque, que funciona de forma online, bem como a necessidade de acessos a plataformas do governo federal para consultas, prestações de contas e cadastros de assuntos pertinentes a nossas Escolas Municipais, solicito Termo Aditivo de Acréscimo, no montante de 25%, referente ao valor global do contrato, equivalente ao valor de **R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)**, objetivando ampliar nosso atendimento, conforme Ofício nº 894/2018, datado de 06 de Setembro de 2018, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

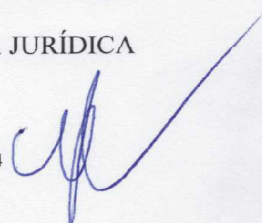
3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO: 2018

3.1.2 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09021212212012.091 –
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.3 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

3.1.4 SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA



3.1.5 FONTE DE RECURSO: FME.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	QTDE. MB	TOTAL T.A 25%
01	043891	LINK DE ACESSO A INTERNET – 4 MBPS DEDICADO (CASA DO PROFESSOR)	MÊS	12	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00	2,5 MBPS	RS 13.500,00
01	590022	LINK DE ACESSO A INTERNET – 10 MBPS DEDICADO (SEMEC)	MÊS	12	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00	2,5 MBPS	
01	590023	LINK DE ACESSO A INTERNET – 9 MBPS DEDICADO IFPA (CAIP)	MÊS	12	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00	2,5 MBPS	
01	590024	LINK DE ACESSO A INTERNET – 5 MBPS DEDICADO (ALMOX. SEMEC)	MÊS	12	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00	-	
01	590025	LINK DE ACESSO A INTERNET – 1 MBPS DEDICADO (ESPORTE AO ALCANCE DE TODOS)	MÊS	12	R\$ 150,00	R\$ 18.800,00	-	
01	590026	LINK DE ACESSO A INTERNET – 1 MBPS DEDICADO (CAEE)	MÊS	12	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00	-	
TOTAL					RS 900,00	RS 54.000,00	7,5MB	RS 13.500,00

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 1482/2018, firmado em **01 de Setembro de 2017**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 19 de Novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
PREFEITA EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
EDILENE ARAÚJO DA RESSURREIÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

ALTERNATIVA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME
SILVIO NORIMOTO LINS TAKANASHI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS 1: _____

2: _____